



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté **DESCLASSIFICA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 004/2021, para a função de Técnico em Farmácia, por não atender ao item § 2º do artigo 4º da Lei Complementar nº 361/2015.

Nome	CPF	Classificação
STEFANY CAROLINE DE SOUZA DOS SANTOS	425.162.028-30	34

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 004/2021, para a função de Técnico em Farmácia – **de acordo com a Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** -, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 15/10/2021 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **mediante agendamento**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga ofertada.

Nome	CPF	Classificação
MICHELY THABATA VIANA BONIFACIO MENDES	113.818.866-20	35

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 014/2019, para o cargo de Servente – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** -, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 15/10/2021 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ROLAND PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	152.973.538-66	31

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: TAMEL TRATORES E MÁQUINAS TERRAPLANAGEM LTDA EPP PROCESSO: 40.387/2021 ASSINATURA: 06/10/2021 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ELÉTRICA E ELETRÔNICA EM VEÍCULOS PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE FROTA PATRIMONIAL VALOR: R\$ 13.620,00 VIGÊNCIA: 90 DIAS ( GARANTIA ) MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0062/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 50.017/2020 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### PORTARIA SES Nº 91, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto 13.123 de 26 de Setembro de 2013.

#### RESOLVE:

Autorizar o Servidor da Secretaria de Saúde ((Divisão da Saúde Mental), a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matricula	CNH	Veiculo
Delcilene Fatima de Aquino	38472	02141164716	Leve
Heran Santos Figueira	32870	03761330910	Leve
Priscila Marcela Vieira Máximo	42738	00812777804	Leve
Roberta Ferreira Vicente Roberto	46270	06155187533	Leve

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de Setembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**DR. MARIO CELSO PELOGGIA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### PORTARIA SEED Nº. 193, DE 01 DE OUTUBRO 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº. 50 de 31 de agosto de 2008, no que tange a designação da servidora ANDREIA LÚCIA SIQUEIRA, matrícula nº 11.051, para o exercício da função gratificada de VICE-DIRETOR NA EMEI ONDINA AMADEI BERINGHS, a contar de 23/09/2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, ao 01 de outubro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA SEED Nº. 194, DE 01 DE OUTUBRO 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Considerar designado, a contar de 24/09/2021, a servidora MICHELE CRISTINA BANDEIRA RESENDE, matrícula 18.981 para o exercício da função gratificada de VICE- DIRETOR DE ESCOLA,

da EMEI ONDINA AMADEI BERINGHS, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, ao 01 de outubro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA SEED Nº. 195, DE 01 DE OUTUBRO 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº. 373 de 29 de janeiro de 2021, no que tange a designação da servidora SILVIA DOS SANTOS FRANCISCO MARTIMIANO, matrícula nº 18.786, para o exercício da função gratificada de DIRETOR NA EMEI PROF. PAULO CICCHI, a contar de 24/09/2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de outubro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA SEED Nº. 196, DE 01 DE OUTUBRO 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº. 77 de 16 de março de 2021, no que tange a designação da servidora FABIANA LORENZÃO DE SOUZA, matrícula nº 18.646, para o exercício da função gratificada de VICE-DIRETOR DE ESCOLA, da EMEI MÃE MARIA, a contar de 30/09/2021.

II – Considerar designado a servidora supracitada, a contar de 01 de outubro de 2021, para o exercício da função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA, da EMEI PROF. PAULO CICCHI, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, ao 01 de outubro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA SEED Nº. 197, DE 01 DE OUTUBRO 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº. 85 de 24 de março de 2021, no que tange a designação da servidora SHEILA SOUZA DE ANDRADE, matrícula nº 26.209, para o exercício da função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR, a contar de 30/09/2021.

II – Considerar designado a servidora supracitada, a contar de 01 de outubro de 2021, para o exercício da função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA, da EMEI MÃE MARIA, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, ao 01 de outubro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

#### PORTARIA SEED Nº. 198, DE 01 DE OUTUBRO 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Considerar designado, a contar de 01/10/2021, a servidora MARIA ELIANA DE PAULA SANTOS TOZETO, matrícula 41.662 para o exercício da função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, ao 01 de outubro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA SEED Nº. 199, DE 01 DE OUTUBRO 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Considerar designado, a contar de 18/08/2021, a servidora CARLA VALÉRIA TOGNI CARLOS, matrícula 18.586 para o exercício da função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, ao 01 de outubro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA SEED Nº. 200, DE 01 DE OUTUBRO 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Retificar a Portaria SEED nº 174 de 23 de setembro de 2021, para constar que a Portaria a ser cessada é a Portaria SEED nº 51 de 04 de março de 2021, e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, ao 01 de outubro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA SEED Nº. 201, DE 01 DE OUTUBRO 2021**

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº. 127 de 23 de junho de 2021, no que tange a designação da servidora ANA CLÁUDIA DOS SANTOS, matrícula nº 35.892, para o exercício da função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR, a contar de 17/08/2021.

II – Afastar a servidora supracitada, junto à Secretaria de Educação, a contar de 18 de agosto de 2021, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, ao 01 de outubro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**PROCESSO Nº. 54.715/21****PREGÃO ELETÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 63/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de baterias automotivas, constante do presente processo, a favor da empresa: RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI, no valor de R\$ 912,00 (Novecentos e doze reais);

P.M.T, aos 30/09/2021

RENATO DE FREITAS AYELLO

CHEFE DE GABINETE RESPONDENDO PELA

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

**PROCESSO Nº. 55.179/21****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/20**

D E S P A C H O: Autorizo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, elétrica e eletrônica incluindo material, constante no presente processo, a favor da firma: TAMEL TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA EPP, no valor total de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais);

PMT, aos 30/09/2021

RENATO DE FREITAS AYELLO

CHEFE DE GABINETE RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS

**PROCESSO Nº. 55.355/21****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/20**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de emplacamento, constante no presente processo, a favor da firma: TAKAO PLACAS MERCOSUL LTDA ME, no valor total de R\$ 239,80 (Duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos);

G.P, aos 30/09/2021

RENATO DE FREITAS AYELLO

CHEFE DE GABINETE RESPONDENDO

PELA SECRETARIA DE GOVERNO E

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE

**PROCESSO Nº. 55.755/21****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 272/20**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de hospedagem, constante do presente processo, a favor da empresa: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA ME, no valor total de R\$ 6.888,90 (Seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos);

G.P, aos 30/09/2021

LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI

SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

**PROCESSO Nº. 49.642/20****PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº. 373/19**

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR a parcela não executada da Autorização de Fornecimento nº. 3107/20, firmada com a empresa EL ELYON PNEUS EIRELI ME, aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 91,35 (Noventa e um reais e trinta e cinco centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito ao prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso.

SEGOV, aos 06/10/2021

RENATO DE FREITAS AYELLO - RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE GOVERNO E

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PROCESSO Nº. 28.571/21****PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº. 237/20**

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP, a sanção de multa no valor de R\$ 55,88 (Cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 1404/21; e aplico à empresa BH FARMA COMÉRCIO LTDA, a sanção de multa no valor de R\$ 1.512,00 (Um mil quinhentos e doze reais) referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 1405/21, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

SES, aos 06/10/2021

MARIO CELSO PELOGGIA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PROCESSO Nº. 55.304/21****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/20**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em agenciamento em viagens com fornecimento de passagens aéreas, constante do presente processo, a favor da empresa: ROTA CERTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, no valor de R\$ 2.207,20 (Dois mil duzentos e sete reais e vinte centavos);

PMT, aos 28/09/2021

LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

**PROCESSO Nº. 52.147/2021****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/21**

DESPACHO: REVOGO o presente processo acolhendo a solicitação da Unidade Requisitante, o que faço com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

P.M.T., aos 06/10/2021

MAGALI NEVES RODRIGUES

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE

**PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté SP CEP 12030.180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível sem custos, pelo site desta Municipalidade, [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

Pregão presencial Nº 08/21, que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria de caráter técnico e especializado para o Poder Público, preventiva, proativa e "in loco", junto à Administração Municipal de Taubaté, visando o controle, o acompanhamento e o desenvolvimento regular da execução orçamentária e financeira do Município, auxiliando na implantação de medidas corretivas, planejadas e transparentes, para que sejam prevenidos riscos e corrigidos desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, por um período de 12 meses, com encerramento dia 25.10.21 às 08h30.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté SP CEP 12030.180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br), e pela plataforma eletrônica do ComprasBR [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

Pregão eletrônico Nº 263/21, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem (hotel com qualificação 4 estrelas) na cidade de Taubaté, para atender aos eventos esportivos e culturais realizados na cidade, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 25.10.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

Pregão eletrônico Nº 248/21, que cuida da contratação de empresa especializada em serviços de apresentações artísticas e culturais, com encerramento dia 25.10.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

Pregão eletrônico Nº 251/21, que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de adequação de painel elétrico e iluminação da quadra de Hockey, por um período de 15 (quinze) dias, com encerramento dia 25.10.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

PMT, aos 06.10.2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO VALE DO PARAÍBA E DA REGIÃO SERRANA – CISAMU**

CAMPOS DO JORDÃO | LAGOINHA | NATIVIDADE DA SERRA | REDENÇÃO DA SERRA | SANTO ANTÔNIO DO PINHAL | SÃO LUIZ DO PARAITINGA | TAUBATÉ | TREMEMBÉ

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO VALE DO PARAÍBA E REGIÃO SERRANA – CISAMU.

Data: 29 de setembro de 2021.

Aos 29 dias do mês de setembro de 2021, às 14:30 horas, realizou-se a Assembleia Extraordinária do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e Região Serrana – CISAMU. Presentes: sr. José Antonio Saud Junior – Presidente do CISAMU e Prefeito Municipal de Taubaté; sr. Anderson José Mendonça – Prefeito Municipal de Santo Antônio do Pinhal; sra. Ana Lucia Billard Sicherle – Prefeita Municipal de São Luiz do Paraitinga; sr. Clemente Antônio de Lima Neto – Prefeito Municipal de Tremembé; sr. Arlindo Luiz dos Santos – Secretário Municipal de Finanças de Lagoinha, representando o sr. Prefeito Municipal de Lagoinha; sr. José Marcelo dos Santos representando o sr. Prefeito Municipal de Campos do Jordão; sr. Benedito Carlos de Campos Silva – Vice Prefeito de Natividade da Serra representando o sr. Prefeito Municipal de Natividade da Serra; sr. José Marcio Araujo Guimarães – Coordenador Administrativo do CISAMU; sra. Andréa Cristina Amaral Vaqueli – Controle Interno do CISAMU; sra. Dinazade do Prado Souza – Secretária de Finanças de Tremembé; Dr. Carlo Guilherme da Silveira e Lima – Secretário de Saúde de Tremembé; Dr. Mario Celso Peloggia – Secretário de Saúde de Taubaté; sra. Flavia Cristina Pereira Ortiz – Secretária de Saúde de Natividade da Serra; sra. Ana Silvia C. Ferreira – Secretária de Saúde de São Luiz do Paraitinga e sr. Fabricio Grasnele Galvão Velasco – Diretor de Saúde de Taubaté. Esta Assembleia, conforme consta do Edital de Convocação, tem como Ordem do Dia a apresentação, análise e aprovação do orçamento para o exercício de 2022 do CISAMU. O sr. Presidente do CISAMU, José Antonio Saud Junior realizou a abertura, expondo aos presentes as adequações e medidas adotadas junto ao Consórcio Intermunicipal. Demonstrou também a necessidade de reestruturação do CISAMU, para possibilitar que o Consórcio promova a gestão com a independência que lhe é requerida. Apresentou algumas alterações já implementadas e resultados já alcançados. Pelo sr. Coordenador Administrativo foi apresentada planilha contendo a proposta orçamentária para 2022, contemplando a aplicação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado dos 12 últimos meses, no percentual de 9,68%. Para ajuste das despesas orçamentárias do CONSÓRCIO, pontuou-se a necessidade de agregar mais 2% ao orçamento de 2022. Após análise e discussão da proposta, a mesma foi colocada em votação, sendo aprovada por todos os sr. Prefeitos presentes e procuradores credenciados, cuja assinatura consta da lista de presença anexa. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente Assembleia Extraordinária. Eu, José Marcio Araujo Guimarães, lavrei a presente ata. José Marcio Araujo Guimarães – Coordenador Administrativo.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO VALE DO PARAÍBA E DA REGIÃO SERRANA – CISAMU**

CAMPOS DO JORDÃO | LAGOINHA | NATIVIDADE DA SERRA | REDENÇÃO DA SERRA | SANTO ANTÔNIO DO PINHAL | SÃO LUIZ DO PARAITINGA | TAUBATÉ | TREMEMBÉ

**LISTA DE PRESENÇA**

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO CISAMU – 29/09/21

NOME	CARGO	ASSINATURA
Anderson José Mendonça	Sec. Municipal de Finanças	[Assinatura]
José Antonio Saud Junior	Prefeito de Taubaté	[Assinatura]
Clemente Antônio de Lima Neto	Prefeito	[Assinatura]
Dinazade do Prado Souza	Sec. Finanças de Tremembé	[Assinatura]
Benedito Carlos de Campos Silva	Sec. Saúde de Campos do Jordão	[Assinatura]
Manoel Carlos Peloggia	Sec. Saúde de Taubaté	[Assinatura]
Anderson José Mendonça	Prefeito SAP	[Assinatura]
Dr. Mario Celso Peloggia	Secretário de Saúde de Taubaté	[Assinatura]
Benedito Carlos de Campos Silva	Sec. Saúde de Campos do Jordão	[Assinatura]
Flavia Cristina Pereira Ortiz	Sec. Saúde de Natividade da Serra	[Assinatura]
Ana Silvia C. Ferreira	Sec. Saúde de São Luiz do Paraitinga	[Assinatura]
Anderson José Mendonça	Coord. Administrativo	[Assinatura]
Anderson José Mendonça	Coord. Administrativo	[Assinatura]

**FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 CNPJ 51.637.593/0001-32  
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**PREGÃO Nº 03/2021**  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ.  
 CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS  
 ASSINATURA: 01/09/2021  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de Sistemas de Administração e Gestão de Recursos Humanos e Portal da Transparência.  
 VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)  
 VIGÊNCIA: 12 Meses

**PREGÃO Nº 05/2021**  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ.  
 CONTRATADA: TAUBATEANA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA  
 ASSINATURA: 17/09/2021  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames admissionais e demissionais.  
 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).  
 VIGÊNCIA: 6 Meses

**Instituto de Previdência do Município de Taubaté**  
 Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP. 12010-160  
 Fone-(012) 3632-4166

**PORTARIA Nº 65, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

LUIZ ANTONIO GOBBO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 339/2021:

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido e a contar de 05/10/2021, o servidor **MARCIO AMERICO SANTOS PINTO**, RG Nº 44.956.328-5, do cargo de provimento efetivo de Assistente de Informática, para o qual foi nomeado pela Portaria Nº 16, de 18 de novembro de 2013.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, AOS 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

**LUIZ ANTONIO GOBBO**  
 Presidente

**Instituto de Previdência do Município de Taubaté**  
 Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP. 12010-160 – Fone-(012) 3632-4166

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** Instituto de Previdência do Município de Taubaté  
**Contratado:** Pedro de Freitas Costa & Cia Ltda. ME  
**Processo IPMT:** 154/2018  
**Objeto:** Prorrogação do Contrato Nº 05/2018 – Prestação de serviços de elaboração de estudos preliminares, anteprojetos, projetos complementares, básicos, executivos e fiscalização da execução da obra para a reforma e ampliação do prédio do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.  
**Prorrogado por:** 12 meses a contar de 01/10/2021  
**Modalidade:** Convite nº 01/2018  
**Assinatura:** 01/10/2021  
**Fundamento:** Lei Federal 8.666/93, artigo 57.

**FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES**  
 CNPJ: 51.637.593/0001-32

**COMUNICADO**

A FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES, comunica que o Pregão Presencial nº 01/2021, para a contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de processamento e operacionalização de créditos provenientes de folha de pagamento, consignação em folha de pagamento de empréstimos e efetivação de pagamento a fornecedores, a data de abertura foi transferida para o dia 20 de outubro de 2021 às 9 h, horário que se iniciará o credenciamento. O Edital completo poderá ser retirado junto a Assessoria de Processos Licitatórios da FUNCABES, sito a Avenida Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site [funcabes.com.br](http://funcabes.com.br) (gratuitamente). Outras informações pelo telefone (12) 36322550.

**2º BE CMB - SP - PINDAMONHANGABA**      **MINISTÉRIO DA DEFESA**      **PÁTRIA AMADA BRASIL**  
 GOVERNO FEDERAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico SRP nº 06/2021**

Objeto: Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP, escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais descartáveis e consumo do 2º Batalhão de Engenharia de Combate, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data de Abertura: 07 de outubro de 2021, às 09:30 horas (horário de Brasília), Informações: 2º BE Cmb, situado na Praça Padre João Faria Fialho, nº 46, Centro, 2º BE Cmb, Pindamonhangaba/SP, CEP: 12.400-190, pelo e-mail: [licitacao@2becmb.eb.mil.br](mailto:licitacao@2becmb.eb.mil.br) ou pelo Tel: (12) 3643-1155.

**Pindamonhangaba, 24 de setembro de 2021**  
**HENRIQUE VIDAL LÓPEZ PEDROSA – Ten Cel**  
**Ordenador de Despesas do 2º BE Cmb**

**JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, CONVOCA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, OS HERDEIROS OU SUCESSORES (FILHOS, NETOS, PAIS, AVÓS, CÔNJUGE, SOBREVIVENTE, IRMÃOS, SOBRINHOS, ETC.), NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1603 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DE: MARCOS JOSÉ DE MACEDO, FALECIDO NO DIA 12/04/1954 SEPULTADA NO JAZIGO Nº425 DA QUADRA Nº03ª DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, PARA COMPARECEREM À DIVISÃO FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS, LOCALIZADA NA RUA SÃO BENEDITO, S/N (VELÓRIO MUNICIPAL), NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 18 HORAS, MUNIDOS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE HERDEIROS, A FIM DE HABILITAREM NO DIREITO DE USO DO RESPECTIVO JAZIGO PERPÉTUO. ESCLARECE QUE O REFERIDO JAZIGO ESTÁ SENDO RECLAMADO POR: MARLI ANGELICA DE MACEDO RIBEIRO, RG: 4.812.993-8 / CPF: 005.294.748/32. DEIXANDO COMO CONCESSIONÁRIOS DO PERPÉTUO YASMIN MACEDO RIBEIRO NUNES, SERGIO LUIS DE OLIVEIRA MACEDO, JOSÉ LORIVAL RIBEIRO E MANOEL DE MORAIS MOSCARDO.

ONÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA SERÁ PRESUMIDO COMO RENÚNCIA AO REFERIDO DIREITO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.898/2021).

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,  
 AOS 06 DE AGOSTO DE 2021.

ANDRE LUIS DA ROCHA  
 DIVISÃO DE FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS REQUERIDA POR LUCIANO CARVALHO BREVES E SUA CONVIVENTE DENISE SALLES CUNHA – PROCESSO Nº 1003206-61.2021.8.26.0101. O MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAÇAPAVA, ESTADO DE SÃO PAULO, DR. RODRIGO VALÉRIO SBRUZZI, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TOMAREM CONHECIMENTO, QUE PERANTE ESTE JUÍZO FOI PEDIDO A ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS, AUTOS Nº 1003206-61.2021.8.26.0101, DOS CONVIVENTES LUCIANO CARVALHO BREVES E DENISE SALLES CUNHA DE REGIME DE SEPARAÇÃO DE BENS PARA O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, O PRESENTE EDITAL É PUBLICADO NA FORMA DA LEI. CAÇAPAVA, 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA**  
[www.lagoinha.sp.gov.br](http://www.lagoinha.sp.gov.br)

**ATOS OFICIAIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADM. Nº 079/2021 – CONVITE Nº 005/2021.** A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA-SP, COMUNICA QUE SE ENCONTRA ABERTA A LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA POR ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. REALIZAÇÃO: 25/10/2021 ÀS 09:30HORAS NO PAÇO MUNICIPAL. O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA OU ATRAVÉS DO SITE [WWW.LAGOINHA.SP.GOV.BR](http://WWW.LAGOINHA.SP.GOV.BR). INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (12) 3647-1201.